



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Fazenda*

# **Manual do Despachante**

## **Envio de Declaração de Importação via SISCOEX**

**Julho/2020**

## **Apresentação**

O presente manual tem como objetivo auxiliar o contribuinte ou despachante aduaneiro a compreender e utilizar corretamente as funcionalidades disponíveis para a Declaração de Importação – DI no SISCOEX 2.0.

A partir de julho/2020, será possível enviar o processo virtual relacionado à Declaração de Importação desembaraçada pela Receita Federal, anexando todos os documentos comprobatórios da operação, calculando de forma padronizada o ICMS Importação, o FECOP por Importação, o ICMS Substituição Tributária por Importação e o FECOP Substituição por Importação. Além disso, será possível emitir os Documentos de Arrecadação Estadual – DAE de todas as receitas retrocitadas no próprio sistema, que efetuará a baixa dos débitos de forma automática.

O contribuinte poderá, ainda, informar a chave de acesso da nota fiscal de importação emitida para acobertar a operação, a qual será validada pelo sistema e será registrada automaticamente no SITRAM, caso esteja emitida de acordo com todos os parâmetros definidos na legislação pertinente.

Cabe ressaltar que nesta primeira versão, não serão contemplados os seguintes tipos de operação:

- Operações com mais de um tipo de tributação na mesma adição;
- Despacho com entrega antecipada antes do desembarço;
- Regime de Admissão Temporária;
- Importações com desembarço em outros Estados;
- Declarações de Importação cujos dados não foram automaticamente informados à SEFAZ/CE pela Receita Federal do Brasil.

As demais operações serão contempladas pela nova funcionalidade, trazendo padronização, economia e agilidade ao despachante, ao contribuinte e aos órgãos envolvidos na liberação da mercadoria desembaraçada.

Sérgio Luís Xavier Oliveira  
Supervisor do NUMIT

## 1. Página Inicial do SISCOEX

A página inicial do SISCOEX mudou! Agora, além da relação das Guias de Liberação de Mercadorias Estrangeiras sem a Comprovação do Recolhimento do ICMS – GLME geradas pelo despachante, também serão exibidas as Declarações de Importação enviadas e a respectiva situação das mesmas, conforme figura 01.

The screenshot shows the SISCOEX - Internet interface. At the top, there is a navigation bar with the following tabs: **Página Inicial**, **Emitir DAES**, **Declaração de Importação**, **GLME**, **Calculadora de Importação**, and **Perguntas Frequentes**. The **Declaração de Importação** tab is currently selected. Below the navigation bar, there is a header area with the text "Bem vindo ao SISCOEX" and "Dis".

The main content area displays two tables:

NÚMERO DA DI	CPF/CNPJ DO IMPORTADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL DO IMPORTADOR	NÚMERO DE ADIÇÕES	DATA DE ENVIO	SITUAÇÃO ATUAL	DATA DA SITUAÇÃO ATUAL
18/0123456-7	04.917.295/0015-09	EMPRESA DE TESTE 01 LTDA	Qtde: 3	08/06/2020	Gravada	08/06/2020 - 16:17:57
18/0123456-8	64.904.265/0217-52	EMPRESA DE TESTE 02 LTDA	Qtde: 1	09/06/2020	Homologada	09/06/2020 - 15:25:38
18/0123456-9	07.570.682/0002-06	EMPRESA DE TESTE 03 LTDA	Qtde: 1	09/06/2020	Gravada	09/06/2020 - 16:07:29
19/0123456-8	07.197.266/0217-52	EMPRESA DE TESTE 04 LTDA	Qtde: 5	08/06/2020	Homologada	09/06/2020 - 17:26:45
19/0123456-7	02.916.682/0002-08	EMPRESA DE TESTE 05 LTDA	Qtde: 1	08/06/2020	Em Homologação	09/06/2020 - 20:33:03
19/0123456-9	09.003.682/0002-06	EMPRESA DE TESTE 06 LTDA	Qtde: 1	09/06/2020	Homologada	10/06/2020 - 16:27:00

Below the DI table, there is a section for GLMEs with the following table:

DATA INCLUSÃO	DI/DSI/DA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS	DATA DA SITUAÇÃO ATUAL
05/06/2020 11:12:15	DI 18/0123456-9	07.197.265/0217-52	EMPRESA DE TESTE 06 LTDA	DEFERIDA	09/06/2020 - 16:38:33
09/06/2020 09:07:15	DI 19/0123456-7	02.916.682/0002-08	EMPRESA DE TESTE 05 LTDA	DEFERIDA	09/06/2020 - 15:24:55
09/06/2020 09:28:47	DI 19/0123456-8	64.904.265/0217-52	EMPRESA DE TESTE 04 LTDA	EM HOMOLOGAÇÃO	09/06/2020 - 09:38:19

Figura 01

## 2. Complementando os Dados da Declaração de Importação

Antes de iniciar o procedimento de complementação dos dados da DI no SISCOEX, é muito importante analisar o processo e verificar se o produto importado ou o próprio contribuinte possui algum tipo de benefício fiscal.

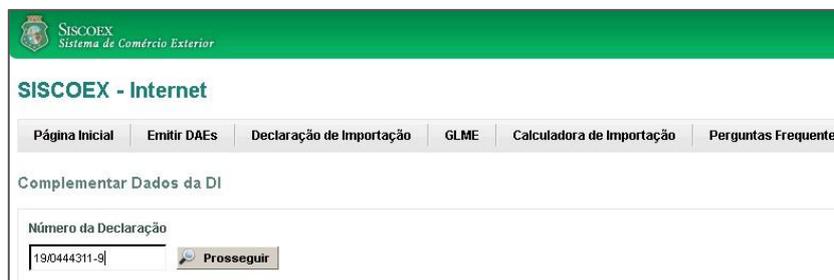
Caso positivo, é necessário que seja preenchida a devida GLME solicitando o benefício para cada adição da DI (com direito ao benefício) e somente depois complementar a DI. Isso se deve ao fato de que o módulo DI reconhece automaticamente os benefícios concedidos através da GLME e não permite a utilização dos códigos de tributação com benefício sem a respectiva GLME da adição.

Feita a análise acima, o primeiro passo para complementar os dados da DI é acessar a aba "Declaração de Importação" e selecionar a opção "Complementar Dados da DI", conforme figura 02:



Figura 02

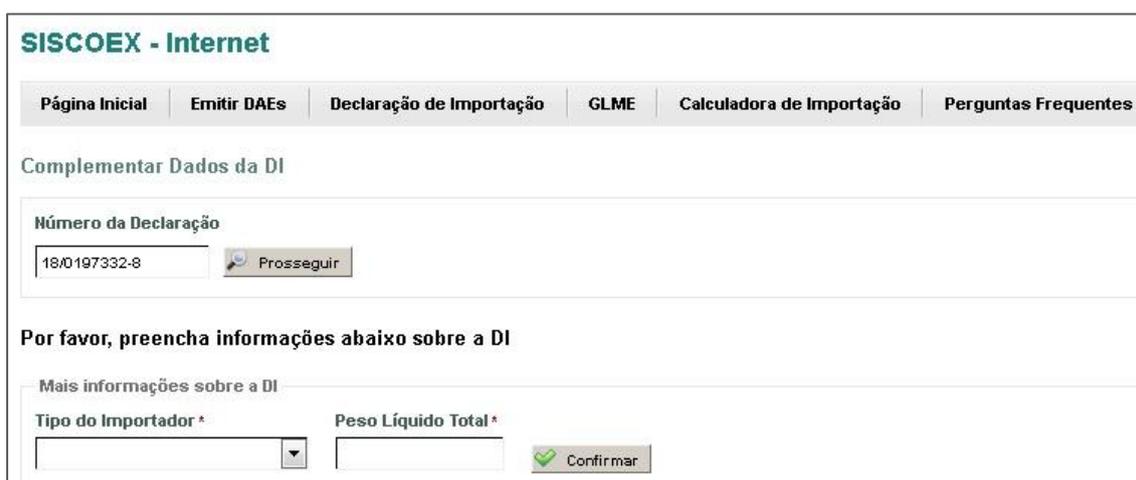
Ao clicar nessa opção, o SISCOEX exibirá a tela da figura 03, onde deverá ser informado o número da DI.



The screenshot shows the SISCOEX - Internet interface. At the top, there is a green header with the SISCOEX logo and the text 'Sistema de Comércio Exterior'. Below the header, there is a navigation menu with the following items: 'Página Inicial', 'Emitir DAES', 'Declaração de Importação', 'GLME', 'Calculadora de Importação', and 'Perguntas Frequentes'. The main content area is titled 'Complementar Dados da DI'. It contains a form with a label 'Número da Declaração' and a text input field containing the value '19/0444311-9'. To the right of the input field is a button labeled 'Prosseguir'.

Figura 03

Caso a DI já esteja gravada (salva e não enviada), o SISCOEX exibirá uma tela, conforme figura 04, na qual o usuário deverá informar os seguintes dados básicos da DI: Número da DI, Tipo de Importador, Documento de Identificação (CPF ou CNPJ) e Peso Líquido da DI.



The screenshot shows the SISCOEX - Internet interface. At the top, there is a green header with the SISCOEX logo and the text 'Sistema de Comércio Exterior'. Below the header, there is a navigation menu with the following items: 'Página Inicial', 'Emitir DAES', 'Declaração de Importação', 'GLME', 'Calculadora de Importação', and 'Perguntas Frequentes'. The main content area is titled 'Complementar Dados da DI'. It contains a form with a label 'Número da Declaração' and a text input field containing the value '18/0197332-8'. To the right of the input field is a button labeled 'Prosseguir'. Below this, there is a section titled 'Por favor, preencha informações abaixo sobre a DI'. It contains a sub-section 'Mais informações sobre a DI' with two input fields: 'Tipo do Importador \*' and 'Peso Líquido Total \*'. To the right of these fields is a button labeled 'Confirmar'.

Figura 04

**Obs:** Na hipótese da Declaração de Importação já tiver sido enviada ou homologada, o SISCOEX não permitirá o acesso aos dados por essa opção. Apenas permitirá consultar os dados na opção “Pesquisar DI” ou “Listagem de DI’s”.

Informados os dados solicitados, será exibida a tela da figura 05, a qual conterà todos os dados informados à Receita Federal do Brasil pelo despachante ou contribuinte, os quais são necessários para o entendimento da operação e para o cálculo correto dos impostos estaduais nela incidentes.

Caberá ao usuário complementar esses dados, seguindo a seguinte ordem:

**Passo 01:** Informar o valor do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM. Na hipótese de isenção ou dispensa dessa taxa, o usuário deve justificar a dispensa no campo específico, caso contrário, não conseguirá enviar a DI para homologação.

SISCOEX - Internet										
Complementação da Declaração de Importação										
Declaração de Importação										
Nº Declaração	Tipo de Declaração	CNPJ do Importador	Razão Social do Importador	UF						
19/0447947-4	CONSUMO	01-234.567/0001-00	EMPRESA DE TESTE 09 LTDA	CE						
Adquirente (CNPJ / UF)	Desembaraço	Modalidade do Despacho	Recinto Aduaneiro	UF						
O IMPORTADOR	13/03/2019	Normal	INST.PORT.MAR.ALF.USO PRIVATIVO-CEARAPORT	CE						
Conhecimento (Número / Tipo)	Conhecimento Master	Peso Líquido Total (Kg)	Taxa SISCOEX (R\$)	Valor Aduaneiro (R\$)						
CEMERCANTE31032008 / HBL	041905033090503	9.937,09200	214,50	222.882,76						
Adicionar Informações										
Valor do AFRMM	Multa e Juros	Posto Fiscal para homologação da DI	Outras Despesas (ST)							
		Selecione....	0,00	Detalhar						
Justificativa de Dispensa do AFRMM					Observação					
Totais										
Valor da NF	IPI Total	BC do ICMS	ICMS Imp. Recolher	ICMS Imp. Diferido	ICMS Imp. Suspense	BC do ICMS ST	ICMS Substituição	FECOP Importação	FECOP ST	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Figura 05

**Passo 02:** Informar o valor de Multa e Juros caso incidam sobre toda a DI e devam ser rateados entre todas as adições.

**Passo 03:** Selecionar o Posto Fiscal da SEFAZ/CE que será responsável pela análise e homologação do processo. Deve ser selecionado o Posto Fiscal mais próximo do Recinto Aduaneiro, não sendo permitida a análise de processos de DI's desembaraçadas em um recinto aduaneiro mais distante. Ex: DI desembaraçada no Porto do Pecém e processo encaminhado ao Posto Fiscal do Mucuripe. Neste caso, será registrada pendência para alteração desse dado e encaminhamento ao local correto.

**Passo 04:** Preencher o formulário das despesas aduaneiras que ocorreram após o desembaraço da declaração de importação e que integrarão a base de cálculo do ICMS Substituição por Importação. Para tanto, deve-se pressionar o botão "Detalhar", fazendo surgir a tela da figura 06, disponível na próxima página.

Neste formulário, todos os campos devem ser preenchidos, ainda que com o valor R\$ 0,00, atestando que de fato a despesa não existiu. Caso contrário, o sistema não permitirá salvar e enviar a DI para homologação.

Outro detalhe importante é que o despachante poderá informar se o total dessas despesas integrará ou não o Valor Total da Nota Fiscal. Esse dado é importante, pois dele depende a validação da nota fiscal e o registro automático no SITRAM.

Informar Outras Despesas para Cálculo do ICMS ST

**Despesas Rateadas Pelo Valor Aduaneiro**

Despesas com Despachante:  Despesas com Demurrage:

**Despesas Rateadas Pelo Peso Líquido**

Desp. com Movimentação de Empilhadeiras:  Despesas com Armazenagem:

Despesas com Capatazia Local:  Despesas com Estiva e Desestiva:

Despesas com Arqueação:  Despesas com Paletização:

Despesas com Manuseio de Container:  Despesas com Alvarengagem:

Desp. com Amarração/Desamarração de Navio:  Desp. com Unitização e com Desconsolidação:

Outras Despesas não Especificadas:  \* Desp. com Capatazia (Inclusas na BC do II):

Total de Outras Despesas para Cálculo de ST: **0,00**

Despesas integrarão o valor total da nota fiscal?

\* Essa despesa não entra no somatório. Tem caráter apenas informativo.

Limpar Salvar

Figura 06

**Atenção:** No campo “Despesas com Despachante” deve ser informado o somatório dos serviços aduaneiros prestados por pessoa física (despesa comprovada através de RPA ou GRH) mais os serviços aduaneiros executados por pessoa jurídica (despesa comprovada através de Nota Fiscal de Serviços).

Após preencher todos os campos, o usuário deve clicar no botão “**Salvar**” para guardar as informações e fechar o formulário.

**Passo 05:** O despachante poderá incluir informações que julgue importantes para a compreensão do processo e conferir agilidade à homologação da DI pelo fiscal do posto, através do campo “Observação”.

**Passo 06:** A complementação dos dados da Adição da DI é o procedimento crucial para que o cálculo dos tributos estaduais seja calculado corretamente.

Adições

Botão de Navegação --> Adições: 1

**Adição 1 de 1**

Informações Gerais

NCM	Valor Aduaneiro (R\$)	Peso Líquido (Kg)	País de Origem
15091000 - AZEITE OLIVA VIRGEM, Ñ QUIMICAMENTE MODIFIC.	222.882,76	9.937,09200	PORTUGAL

Direito Antidumping (R\$)	Valor II (R\$)	Valor IPI (R\$)	Valor PIS/Pasep (R\$)	Valor Cofins (R\$)	Valor CIDE (R\$)
0,00	22.288,27	0,00	0,00	0,00	0,00

Preencher Informações

Tributação

SELECIONE...

Quantidade	Finalidade	Multa/Juros	GLME?	GLME ST?	Possui Similar?	Possui Diferimento?
	Comercialização		Não	Não	Não	Não

Resultado do Cálculo

ICMS IMPORT. (R\$)	ICMS ST (R\$)	FECOP Importação (R\$)	FECOP ST (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00

Anexos

Anexar Arquivos

TIPO	ANEXO
------	-------

Figura 07

Sugerimos que antes mesmo de iniciar a complementação da DI no SISCOEX, o despachante ou contribuinte analise a tributação incidente sobre cada adição, a fim de possa preenchê-lo mais rapidamente e corretamente.

**Campo Tributação:** Para obter os códigos de tributação mais rapidamente, o usuário poderá simular o cálculo do imposto na Calculadora de Importação. Ao se informar o Número da DI, a calculadora pesquisará os códigos de tributação de cada adição. Se houver apenas um, o mesmo já será preenchido. Caso haja mais de um, deixará que o usuário selecione o que se aplica ao produto. Caso não seja encontrado nenhum código, o usuário poderá recorrer à Tabela de Pesquisa de Tributação, disponível na aba “Calculadora de Importação”, na qual se podem verificar os códigos possíveis de tributação por NCM.

Na tela de preenchimento dos dados da adição, pode-se pesquisar o código da tributação, clicando-se no campo “Tributação” e escrevendo os critérios de pesquisa. Ex: Ao digitar a palavra tecido, o SISCOEX retornará a seguinte tributação: 8022 – Tecidos (Dec. 28.443/2006).

Adição 1 de 1

Informações Gerais

NCM	Valor Aduaneiro (R\$)	Peso Líquido (Kg)	País de Origem
54076900 - OUTS.TECID.D.FILAMENTS.SINT.>=85% D/POLIÉSTER	385.497,43	22.161,00000	CHINA

Direito Antidumping (R\$)	Valor II (R\$)	Valor IPI (R\$)	Valor PIS/Pasep (R\$)	Valor Cofins (R\$)	Valor CIDE (R\$)
0,00	100.229,32	0,00	8.095,44	41.055,47	0,00

tecido

8022 - TECIDOS (DEC 28.443/2006)

8022 - TECIDOS (DEC 28.443/2006)

Quantidade	Finalidade	Multa/Juros	GLME?	GLME ST?	Possui Similar?	Possui Diferimento?
1,000	Comercialização	0,00	Não	Não	Não	Não

Resultado do Cálculo

ICMS IMPORT. (R\$)	ICMS ST (R\$)	FECOP Importação (R\$)	FECOP ST (R\$)
117.678,77	19.643,13	0,00	0,00

Figura 08

**Campo Quantidade:** Este campo tem como padrão o valor 1,00 e a dispensa de preenchimento, porém, caso a tributação selecionada esteja relacionada a um produto pautado ou com cálculo do ICMS líquido a recolher por quantidade, o SISCOEX limpará o campo e exigirá o preenchimento da quantidade na mesma unidade de medida definida em norma da SEFAZ. Ex: O contribuinte importou 40 toneladas de castanha classe A. Como a Instrução Normativa 80/2019 define que para cada Kg desse produto deva ser recolhido o valor de R\$ 7,54, o usuário deveria informar como quantidade 40.000.

**Finalidade:** Este campo tem como padrão a finalidade de “Comercialização”, mas o despachante ou contribuinte deve escolher entre essa finalidade e as seguintes: Ativo Fixo, Consumo, Drawback (Insumo) e Insumo. Essa informação é importante para o cálculo do ICMS Substituição.

**Multa/Juros:** Este campo deve ser preenchido com o valor de multa e juros exclusivo da adição, ou seja, que não será rateado entre as demais. Por exemplo: Numa DI com quatro adições, a adição 04 sofreu penalidade por erro de classificação. Como a multa foi ocasionada somente por essa adição, não deverá ser rateada entre as demais.

Alguns dados da adição importantes para cálculo são obtidos automaticamente da GLME-e e não precisam ser preenchidos, porém são exibidos para o entendimento da operação. São eles:

- Tributação, que será preenchido com a tributação deferida na GLME, o uma lista de possíveis tributações restringidas pela GLME;
- GLME?, que indica se há GLME para a adição;
- GLME ST?, que informa se o benefício concedido se aplica à substituição tributária;
- Possui Similar?, que aponta se o benefício concedido está condicionado à não similaridade;
- Possui Diferimento? – que indica se houve benefício de diferimento;
- Percentual de Diferimento, o qual havendo diferimento exibe o percentual concedido;
- Tratamento Tributário, explicita qual o benefício concedido;
- Status, que indica a situação atual da GLME (Em homologação ou Deferida).

Botão de Navegação ---> Adições: 1

**Adição 1 de 1**

---

**Informações Gerais**

NCM	Valor Aduaneiro (R\$)	Peso Líquido (Kg)	País de Origem
10063021 - ARROZ SEMIBRANQ.OU BRANQ.Ñ PARBOIL.,POLIDO	163.641,12	75.060,00000	URUGUAI

Direito Antidumping (R\$)	Valor II (R\$)	Valor IPI (R\$)	Valor PIS/Pasep (R\$)	Valor Cofins (R\$)	Valor CIDE (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

---

**Preencher Informações**

**Tributação**  
2004 - PRODUTO DA CESTA BASICA COM REDUCAO DE 61,11%

Quantidade	Finalidade	Multa/Juros	GLME?	GLME ST?	Possui Similar?	Possui Diferimento?
1,000	Comercialização	0,00	Sim	Sim	Sim	Não <--- Dados Obtidos da GLME-e

---

**GLME**

Tratamento Tributário	Status
REGIME ESPECIAL / Regime Especial (Alimentos e Congêneres) - Carga Efetiva de 7%	Homologada/Deferida - 09/06/2020 <--- Status da GLME

---

**Resultado do Cálculo**

ICMS IMPORT. (R\$)	ICMS ST (R\$)	FECOP Importação (R\$)	FECOP ST (R\$)
12.333,22	3.561,26	0,00	0,00

Exibe a Memória do Cálculo --->

---

**Anexos**

ANEXO

Figura 09

Quando a declaração contiver mais de uma adição, o usuário poderá navegar entre elas utilizando o botão de navegação que fica no canto superior esquerdo do grupo de adições, conforme figura 09 da página anterior.

Preenchidas todas as adições e clicando-se no botão calcular do canto inferior esquerdo da tela da DI, será exibido o Resultado do Cálculo da adição, como se pode verificar na figura 09, bem como uma calculadora ao lado do resultado que permitirá visualizar toda a memória de cálculo da adição salva.

Os valores totais da DI também serão exibidos logo acima da tela de adições e os valores destacados na(s) nota(s) fiscal(is) deverão corresponder aos valores calculados. Como poderá ocorrer divergência por arredondamento, valores com diferenças inferiores a R\$ 2,00 serão considerados válidos.

Totais										
Valor da NF	IPI Total	BC do ICMS	ICMS Imp. Recolher	ICMS Imp. Diferido	ICMS Imp. Suspenso	BC do ICMS ST	ICMS Substituição	FECOP Importação	FECOP ST	
250.990,94	506,78	225.192,77	40.534,70	0,00	0,00	360.983,58	24.598,16	0,00	0,00	

Figura 10

### **3. Anexando Documentos à Declaração de Importação**

Complementados todos os dados, é necessário anexar todos os documentos comprobatórios da operação e exigidos na legislação, em formato .pdf, como:

- Declaração de Importação (DI) (original e retificadora(s));
- Comprovante de Importação (CI);
- Comprovação de Recolhimento do AFRMM ou Comprovante de Dispensa do AFRMM;
- Fatura Comercial (In Voice);
- Conhecimento de Transporte Internacional: (Bill of Lading (BL) ou Air Way Bill (AWB));
- Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) ou Guia de Recolhimento de Honorários (GRH) para comprovação das despesas com despachante pessoa física;
- Nota Fiscal de Serviços para comprovação das despesas com serviços aduaneiros (consultoria, despacho, etc.) executados por pessoa jurídica;
- Licença de Importação;
- Outros documentos caracterizadores da operação de importação e do benefício fiscal requerido.

**Passo 01:** Para anexar documentos, basta clicar no botão “Anexar Arquivos” abaixo dos dados da adição, lado esquerdo, e será exibida a tela de pesquisa de arquivos, conforme figura 11:



Figura 11

**Passo 02:** Pressionar o botão “+ Selecionar Arquivo” fazendo abrir a tela de pesquisa de arquivos conforme abaixo:

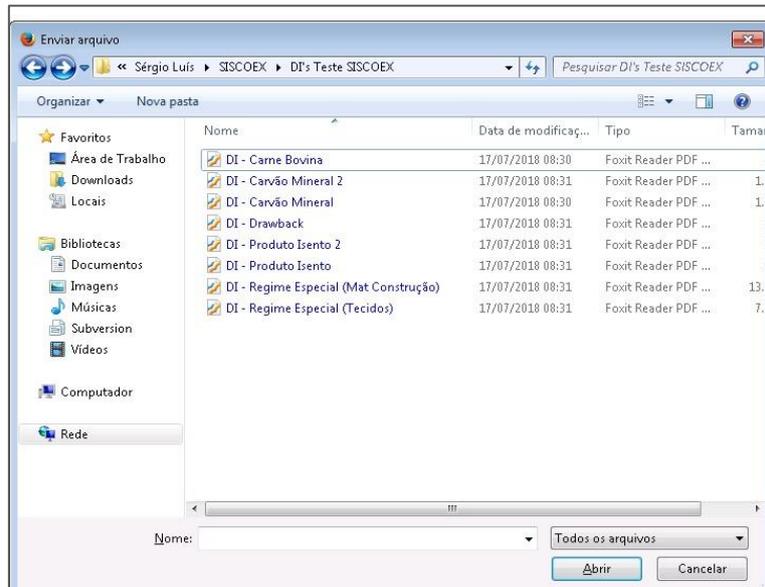


Figura 12

**Passo 03:** Ao selecionar um arquivo, o mesmo será exibido, conforme tela da figura 13.

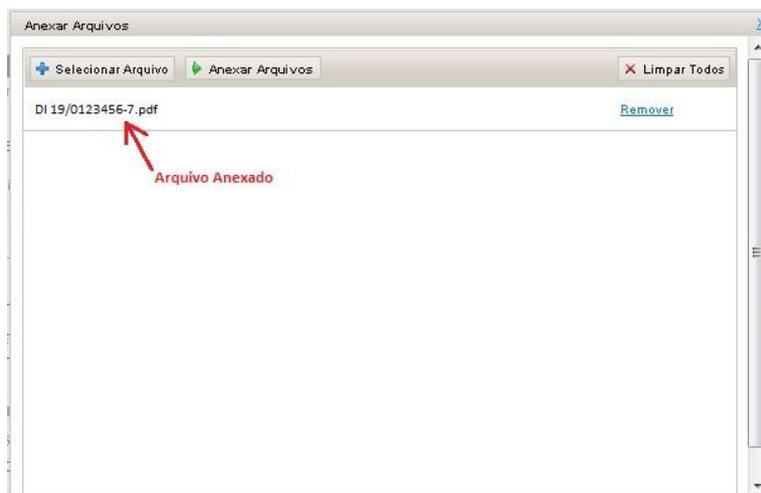


Figura 13

**Passo 04:** Em seguida, é necessário informar ao SISCOEX qual o tipo de documento que se está anexando, por isso, ao clicar em “Anexar Arquivo”, o sistema retorna à tela principal e exibe uma caixa de listagem para que o usuário selecione o tipo de documento, como exemplificado na figura 14, da página seguinte:

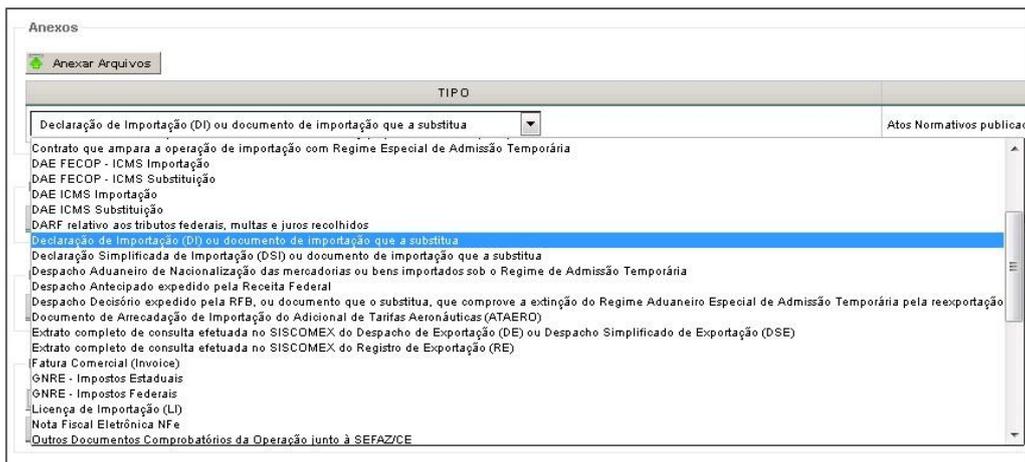


Figura 14

**Passo 05:** Deve-se repetir o procedimento até que todos os documentos sejam anexados.

#### 4. Gerando os Lançamentos e Imprimindo os DAE's

Após preencher todos os dados necessários e clicar em Calcular ICMS, o SISCOEX exibe os valores calculados, porém eles ainda não estão salvos e os lançamentos dos tributos ainda não foram criados. Para gerar os lançamentos e habilitar a impressão dos DAE's, é necessário que a DI seja salva. Para isso, o usuário deve pressionar o botão **"Salvar"** no canto inferior esquerdo da tela (figura 15).



Figura 15

Neste momento a DI passa ao status de gravada e o sistema exibe o botão **"Enviar"**, conforme abaixo, possibilitando o envio da DI para homologação.

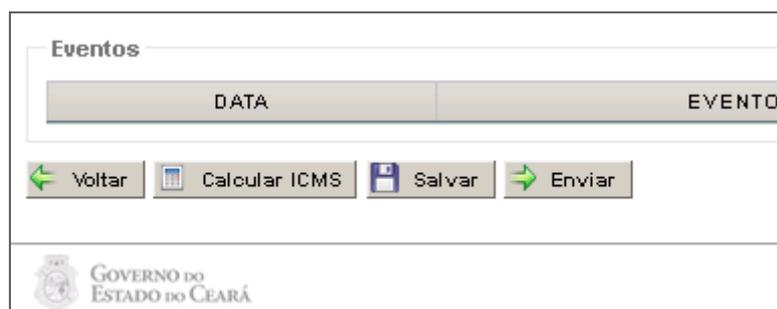


Figura 16

Além disso, todos os lançamentos devidos são gerados e a impressão do(s) DAE(s) é habilitada. Note-se que os valores de multa e juros por atraso ainda não são exibidos, porém será calculado no DAE.

Lançamentos							
IMPOSTO	CALCULADO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	PAGO	SALDO	AÇÃO
1082 - ICMS IMPORTACAO	117.878,77						Botão para Imprimir DAE -->
1201 - ICMS SUBSTITUICAO POR IMPORTACAO	19.643,13						

Documentos de Crédito								
DOCUMENTO	RECEITA	TIPO	DATA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	RECOLHIDO	SITUAÇÃO

Figura 17

Ao clicar no botão da impressora, o sistema exibirá uma tela para preenchimento da data prevista para pagamento. O SISCOEX calculará multa e juros incidentes a partir da data de desembaraço até a data de pagamento informada pelo usuário.

Após o pagamento, o sistema deverá identificar automaticamente os pagamentos, exibir os documentos de crédito e realizar a baixa dos lançamentos, demonstrando quanto do valor recolhido abateu de principal, multa e juros, conforme demonstrado abaixo:

Lançamentos							
IMPOSTO	CALCULADO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	PAGO	SALDO	AÇÃO
1082 - ICMS IMPORTACAO	12.333,22	12.333,22	1.849,98	776,51	14.959,71	0,00	✔
1201 - ICMS SUBSTITUICAO POR IMPORTACAO	3.561,26	3.561,26	534,19	224,22	4.319,67	0,00	✔

Documentos de Crédito								
DOCUMENTO	RECEITA	TIPO	DATA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	RECOLHIDO	SITUAÇÃO
202063000011785	1082 - ICMS IMPORTACAO	DAE	09/06/2020	12.333,22	1.849,98	776,51	14.959,71	Recolhido
202063000011886	1201 - ICMS SUBSTITUICAO POR IMPORTACAO	DAE	09/06/2020	3.561,26	534,19	224,22	4.319,67	Recolhido

Figura 17

**Obs:** O SISCOEX não impede do usuário envie a DI antes de recolhidos os impostos, porém o auditor não conseguirá homologar o processo sem a quitação de todos os débitos por pagamento ou por liberação via GLME.

## 5. Adicionando Notas Fiscais de Importação

Realizados os cálculos pelo sistema, o despachante deve conferi-los e caso não tenha nenhuma dúvida, deverá solicitar ao contribuinte que emita a Nota Fiscal de Entrada por Importação, de acordo com os valores calculados pelo SISCOEX. Será permitida divergência de valores devido a arredondamentos de sistemas, desde que o valor seja inferior a R\$ 2,00.

Para incluir a nota fiscal de importação, o usuário deverá pressionar o botão “+ Nota Fiscal” e informar a chave de acesso da NFE. O sistema se encarregará de preencher os demais dados do documento, conforme demonstrado na figura 18, da página seguinte:

Notas Fiscais						
Nota Fiscal						
CHAVE	BC DO ICMS	ICMS	BC DO ICMS ST	ICMS ST	VALOR NF	
23190364904295001509550020000050941274984829	68.519,84	12.333,57	178.063,20	3.561,26	181.624,46	
TOTAL	68.519,84	12.333,57	178.063,20	3.561,26	181.624,46	

Figura 18

O SISCOEX permite a inclusão de mais de uma nota fiscal, desde que a soma dos valores da nota fiscal principal e complementares seja compatível com os valores calculados pelo sistema.

Cabe ressaltar que o sistema permitirá o envio da DI para homologação sem os dados da nota fiscal, porém isso implicará que o despachante terá de comparecer pessoalmente ao Posto Fiscal homologador, para apresentar a nota fiscal, a qual será validada manualmente pelo auditor com base nos dados do SISCOEX e registrada manualmente no Sistema de Trânsito de Mercadorias – SITRAM.

## 6. Enviando a DI para Homologação

Realizados todos os procedimentos anteriores, o despachante ou contribuinte já poderá enviar o processo para homologação no Posto Fiscal onde ocorreu o desembaraço, clicando no botão “**Enviar**”.

Após esse passo, a DI passará ao status “Em Homologação” e não poderá ser mais alterada pelo despachante, entretanto, caso o homologador verifique alguma pendência ou inconsistência, o mesmo retornará o processo para correção, momento em que a DI passará à situação “Pendente” possibilitando as alterações necessárias.

## 7. Acompanhando o Processo de Homologação da DI

O despachante ou contribuinte com acesso ao SISCOEX poderá acompanhar o andamento do processo de homologação da DI através da tela inicial do SISCOEX, na qual constará a situação atual do processo.

Caso deseje visualizar todas as etapas do processo, bastará clicar sobre o número da DI. O sistema exibirá todos os dados da DI, na tabela de Eventos no rodapé da página, todos os passos percorridos desde o envio até a homologação.

Eventos			
DATA	EVENTO	JUSTIFICATIVA	USUÁRIO
09/06/2020 12:08:12	Declaração de Importação Enviada para análise.	-	DESPACHANTE ADUANEIRO - 01
09/06/2020 15:25:38	Declaração de Importação homologada pela SEFAZ.	-	SERGIO LUIS XAVIER OLIVEIRA
09/06/2020 15:25:39	Foi realizada abertura de ação fiscal.	Ação Fiscal Número: 20200000896	SERGIO LUIS XAVIER OLIVEIRA

← Voltar

Figura 19

Observe-se que se todas as etapas mencionadas anteriormente forem cumpridas, o SISCOEX validará a nota fiscal, abrirá a Ação Fiscal SITRAM, registrará a Nota Fiscal e informará ao despachante e ao homologador o número da ação fiscal aberta, conforme demonstrado na figura 19, na página anterior.

A ação fiscal acima referida permanecerá com o status “Aguardando Homologação”, até que o transportador se apresente no posto fiscal para retirada da mercadoria e comprove a regularidade do serviço de transporte através de: Conhecimento de Transporte (Transportadora do Ceará), DAE Frete (Autônomo), Conhecimento de Transporte e GNRE (Transportadoras sediadas em outros estados) ou Documento do Veículo (Carga própria).

## 8. Consultando uma DI Específica ou Listagem de DI's

O SISCOEX permite ao despachante ou contribuinte consultar uma DI específica ou uma listagem de DI's, clicando-se na aba “Declaração de Importação” e selecionando a opção “Listar DI's”. Será exibida a tela abaixo, possibilitando as seguintes opções:

The screenshot shows the SISCOEX - Internet interface. At the top, there are navigation tabs: 'Página Inicial', 'Emitir DAEs', 'Declaração de Importação', 'GLME', 'Calculadora de Importação', and 'Perguntas Frequentes'. The 'Declaração de Importação' tab is active. Below the tabs, there is a search form for 'Listagem DI's'. The form includes fields for 'CNPJ Importador', 'Status' (with a dropdown menu), 'DI/DSI', and 'Data Desembaraço' (with 'Data Inicial' and 'Data Final' sub-fields). There is also a 'Data Situação' field with 'Data Inicial' and 'Data Final' sub-fields. A 'Pesquisar' button is located below the form. Below the search form, there is a 'Resultado' section containing a table with the following data:

NÚMERO DA DI	CPF/CNPJ DO IMPORTADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL DO IMPORTADOR	NÚMERO DE ADIÇÕES	DATA DE ENVIO	SITUAÇÃO ATUAL	DATA DA SITUAÇÃO ATUAL
18/0123456-7	04.917.295/0015-09	EMPRESA DE TESTE 01 LTDA	Qtde: 3	08/06/2020	Gravada	08/06/2020 - 16:17:57
18/0123456-8	64.904.265/0217-52	EMPRESA DE TESTE 02 LTDA	Qtde: 1	09/06/2020	Homologada	09/06/2020 - 15:25:38
18/0123456-9	07.570.682/0002-06	EMPRESA DE TESTE 03 LTDA	Qtde: 1	09/06/2020	Gravada	09/06/2020 - 16:07:29
19/0123456-8	07.197.285/0217-52	EMPRESA DE TESTE 04 LTDA	Qtde: 5	08/06/2020	Homologada	09/06/2020 - 17:26:45
19/0123456-7	02.916.682/0002-06	EMPRESA DE TESTE 05 LTDA	Qtde: 1	08/06/2020	Em Homologação	09/06/2020 - 20:33:03
19/0123456-9	09.003.682/0002-06	EMPRESA DE TESTE 06 LTDA	Qtde: 1	09/06/2020	Homologada	10/06/2020 - 16:27:00

Figura 20

8.1. Consultar uma DI específica: Para consultar uma determinada DI, o usuário deverá informar apenas o número da declaração de importação no campo “DI/DSI” e clicar em “Pesquisar”.

8.2. Consultar uma lista de DI's: O usuário poderá consultar uma listagem de DI's baseada nos critérios abaixo relacionados individualmente ou combinados:

- CNPJ do Importador;
- Status;
- Data de Desembaraço;
- Data da Situação.

Preenchidos os critérios, basta pressionar o botão pesquisar e visualizar os resultados. Caso haja muitos registros, é possível navegar entre as páginas de resultados através dos botões de navegação no canto inferior da tela.

Para visualizar uma DI da lista, basta clicar sobre seu número e o sistema exibira todos os dados cadastrados.

## 9. Emitindo a Consulta da Nota Fiscal para Liberação da Mercadoria (Fraport/CIPP)

Para comprovar a liberação da mercadoria pela SEFAZ junto à FRAPORT ou à CIPP, o despachante efetuará a consulta da nota fiscal no seguinte endereço: <http://www2.sefaz.ce.gov.br/sitram-internet/masterDetailNotaFiscal.do?method=prepareSearch>

Nessa página, informe a chave de acesso da nota fiscal de importação, preencha o captcha e clique em “pesquisar”:



Figura 21

Surgirá a tela abaixo, onde o usuário deverá clicar sobre o número do Selo Fiscal para exibir os dados do mesmo, conforme figura 23:



Selo	Número	Entrada	Fato Gerador	Emitente	Destinatário	Situação NF	Situação do Imposto	Retorno NF-e	Situação Trânsito Livre	Situação Alteração
100M19142780	634597	17/06/2020	17/06/2020	OFFICINE M.T.M. S.P.A.	FRAPORT TESTE	VERIFICADA	NÃO	NÃO	Através SEFAZ	

Figura 22

Sitram Pagamento de ICMS Consultas v3.0.0 (192) 18/06/2020 12:10:03

### Consulta Nota Fiscal

[Voltar](#)

Unidades de Passagem: **PF. AEROPORTO - PF. AEROPORTO (homologação)** <--- Informação de que a Ação Fiscal foi homologada no PF Aeroporto e está liberada pela SEFAZ  
 Data-Hora de Inclusão: **17/06/2020 15:35:11**

Dados da Nota Fiscal

Selo	2020123456489	Emitente	OFFICINE M.T.M. S.P.A.
Chave Acesso (NF-e)	232006012345678000100550010006345971297949774	Origem	EX
Ação Fiscal	20204551137	Destinatário	IE 61234567 IMPORTADOR DE TESTE
Nota Fiscal/Série	634597/1	Destino	CE
Data de Inclusão	17/06/2020	Situação Trânsito Livre	
Data de Emissão	16/06/2020	Nota Fiscal Pode Ser Alterada	SIM
Retorno	NÃO		
Data do Fato Gerador	17/06/2020		
Total da Nota Fiscal	R\$ 33.768,68		
IPI	R\$ 0,00		
Total dos Produtos	R\$ 26.449,45		
Situação	<b>VERIFICADA</b>	<--- A Situação pode ser VERIFICADA ou SEM COBRANÇA	

Itens da Nota Fiscal

SEFAZ - Secretaria da Fazenda  
 Av. Passos Arta, 274 - Centro, 60062-420 - Fortaleza (62) 31938-2200 - Ver localização no mapa  
 © 2019 - Governo do Estado do Ceará. Todos os direitos reservados.

Figura 23

A tela acima deve ser impressa e apresentada à FRAPORT ou à CIPP, juntamente com os demais documentos para liberação das mercadorias, observando-se as seguintes informações:

- 1- Unidade de Passagem: deverá indicar o PF Aeroporto como unidade de passagem e homologação, seguida do status “(Homologação)” (FRAPORT) ou;
- 2- Unidade de Passagem: deverá indicar o PF Pecém como unidade de passagem e homologação, seguida do status “(Homologação)” (CIPP);
- 3- Situação (da Nota Fiscal): “Verificada” ou “Sem Cobrança”.

## Considerações Finais

Esperamos ter demonstrado de forma simples a utilização dessa nova funcionalidade do SISCOEX, a qual trará agilidade e confiabilidade ao processo de liberação de cargas importadas junto à SEFAZ-CE.

Dúvidas quanto à utilização do SISCOEX, comunicação sobre problemas de sistema, sugestões de melhorias e críticas devem ser encaminhadas ao e-mail [siscoex\\_suporte@sefaz.ce.gov.br](mailto:siscoex_suporte@sefaz.ce.gov.br). Pedimos que a comunicação de erros seja feita da forma mais objetiva possível, com precisão na descrição e anexando-se telas de erro e documentos que possam ajudar na solução do problema.

Outras dúvidas sobre processos de importação em andamento poderão ser sanadas através dos seguintes canais:

- Posto Fiscal do Aeroporto – [pfiscalizacao@sefaz.ce.gov.br](mailto:pfiscalizacao@sefaz.ce.gov.br) – Fone (85) 3108-0840
- Posto Fiscal do Mucuripe – [pfmucuripe@sefaz.ce.gov.br](mailto:pfmucuripe@sefaz.ce.gov.br) – Fone (85) 3108-0834
- Posto Fiscal do Pecém – [pfpecem@sefaz.ce.gov.br](mailto:pfpecem@sefaz.ce.gov.br) – Fone (85) 3108-1280

Sérgio Luís Xavier Oliveira  
Supervisor do NUMIT

\*\*\*\*\*